



DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$252.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.600,00
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	248	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 001	REC. SAL. EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENT/MERENDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	5.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
16	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	2.100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
18	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
46	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.300,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
56	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
103	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
88	15.451.0012.1005.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
90	15.451.0012.1007.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	28.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
117	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA			
135	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRÍCOLA	7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
160	12.122.0007.2055.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
174	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	3.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
189	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
199	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.400,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

02	06	02	ENSINO INFANTIL		
207	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.500,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
217	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
239	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	07	02	CULTURA		
327	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	550,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
471	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	1.300,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22			
472	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	250,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
367	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
370	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
376	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	75.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
385	10.301.0009.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		300,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
403	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
405	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		1.500,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
413	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
414	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
427	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		10.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 12	10.000,00
Superávit Financeiro:		242.600,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	241.050,00
	05 00	1.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1310 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.771

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de agosto de 2025